



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 010/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Ailton Francelino da Silva	1671	01/01/2023 a 31/12/2023
Aparecido do Prado	20665	08/02/2022 a 07/02/2023
Israel Barbosa	581	02/01/2023 a 01/01/2024
João Divino Bronqueti	21176	09/04/2020 a 08/04/2021
Leandro Ferreira da Silva	20589	01/04/2022 a 31/03/2023
Patricia Maria Oliveira Barbosa	3581	01/02/2022 a 31/01/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL